



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$150.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.921, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$150.000,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3093	PORTARIA GM/MS 8606/2025 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA	
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro da Saúde e Fundo Nacional de Saúde, conforme a Portaria GM/MS de nº 8606/2025, no valor de R\$150.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal